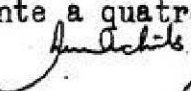
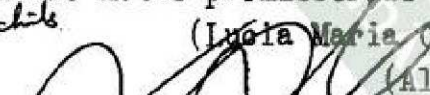


IMÓVEL: - A propriedade rural denominada SÍTIO LIMOEIRO - Gléba "B", localizada no Bairro Rio do Peixe, deste Município e Comarca de Garça, com a área de 7,426 alqueires paulistas, dentro do roteiro que tem início na estação 0(zero) situada à margem direita da estrada que liga Garça-Rio do Peixe e segue com um rumo de $67^{\circ} 38', 35''$ NE, com uma distância de aproximadamente 1.031,00m até a estação 7(sete), situada à margem esquerda da estrada que liga Garça-Rio do Peixe; e segue com um rumo $56^{\circ} 41', 45''$ NW, confrontando com Antonio Eduardo Bosquê, com uma distância de 170,00 metros até a estação 8(oito); e segue com um rumo $56^{\circ} 26', 55''$ NW, confrontando com Antonio Eduardo Bosquê, com uma distância = de 230,00m até a estação 9(nove); e segue com um rumo de $34^{\circ} 31' 25''$ SW = confrontando com Antonio Eduardo Bosquê, com uma distância de 661,60m até a estação 10(déz); e segue com um rumo de $36^{\circ} 15', 35''$ SW, confrontando com Antonio Eduardo Bosquê a uma distância de 260,50 m até a estação 0(zero), o ponto de partida da presente descrição. **PROPRIETÁRIO:** - Não consta. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Não consta. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri).

R. 01 - M. 10.084 - Garça, 29 de outubro de 1986 - **TRANSMITENTE:** - Não consta. - **ADQUIRENTE:** - Renato Virgílio de Barros Rocha - RG.510546-SSP/SP e sua mulher dona - Helena de Castro Rocha - RG.4.118.671-SSP/SP, = ele serventuário da justiça e ela senhora do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob n. 030.818.938-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Garça, à Rua Damasio Valejo Vasques, n.7. - **TÍTULO:** - Usucapião. - **FORMA DO TÍTULO:** - Mandado declaratório datado de 21 de outubro de 1986, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Reynaldo José Castilho Paini - MM.Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Garça, extraído dos autos n.245/82-2º Cartório de Ofício de Garça, da ação de usucapião, onde foi proferida a sentença que transitou em julgado e a qual declarou ser do domínio dos requerentes - Renato Virgílio de Barros Rocha e Helena de Castro Rocha, o imóvel supra descrito, do qual ficam excluídas, como domínio público, às faixas de terrenos paralelas e contíguas aos cursos d'água, na distância de quinze(15) metros, em cada margem. **VALOR ESTIMATIVO QUE SERVIU DE BASE PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - \$5.500,00(cinco mil e quinhentos cruzados). O Oficial Maior (Alaor Carbonieri).

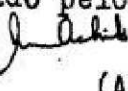

Oficial	nihil
Estado	35,61
Carteira	26,38
Guia	205/86

CONTINUA NO VERSO: -

R. 02 - M. 10.084 - Garça, 03 de dezembro de 1986 - TRANSMITENTES: - = Renato Virgílio de Barros Rocha e sua mulher Helena de Castro Rocha, qualificados anteriormente. ADQUIRENTE: - 1) Antonio Marangão - RG. número 5.050.347-SSP/SP e CIC 319.978.218-34, brasileiro, do comércio, casa do no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Olga Maria Loureiro Morato Marangão - RG.4.842.232-SSP/SP, brasileira, residente nesta cidade de Garça, à Rua Plínio de Godoy, n.415, ela senhora do lar; - e, 2) Waldir Marangão - RG.9.540.182-SSP/SP - CIC sob o número 363.094.198-20, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Layr Aparecida de Almeida Marangão - RG.6.014.925-SSP/SP, brasileira, dependente do mesmo CIC, residentes nesta cidade de Garça, à Rua Maria Helena, n.479. TITULO: - = venda e compra. FORMA DO TITULO: - Escritura de 11 de novembro de 1986, lavrada às fls. 167, do livro 173, do 1º Cartório de Notas de Garça. VALOR DA VENDA: - Cz\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados). Certo que a escritura mencionada engloba também a venda do imóvel da matrícula 10.083, em razão desse fato estabeleceram as partes o PACTO COMISSÓRIO no tocante a quatro notas promissórias vinculadas à transação. A escrevente  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substa.  (Alair Carbonieri).

Oficial	8.421,90
Estado	2.273,91
Carteira	1.684,38
Total	12.380,19

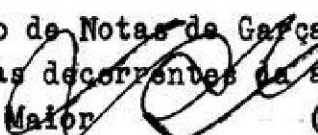

Guia n. 230/86

Av. 03 - M. 10.084 - Garça, 03 de dezembro de 1986 - É a presente para consignar que o imóvel da presente matrícula passa a denominar-se SITIO SANTA INEZ, conforme requerimento formulado pelos proprietários, inserido na aludida escritura. A escrevente  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substa.  (Alair Carbonieri).

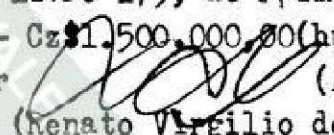

Oficial	7,00
Estado	1,89
Carteira	1,40
Total	10,29

- Guia 230/86

Av. 04 - M. 10.084 - Garça, 29 de maio de 1987 - CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO. - É a presente para consignar o cancelamento do PACTO COMISSÓRIO, estabelecido na escritura de 11.11.86, fls.167, do livro 173, do 1º Cartório de Notas de Garça, registrada sob n.2, visto que as notas promissórias decorrentes da aludida obrigação foram todas resgatadas.

Oficial  (Alair Carbonieri). O Oficial  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

14,18 + 3,82 + 2,83 = 20,83 - Guia 97/87

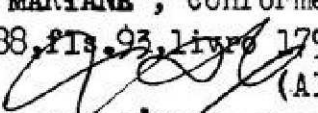
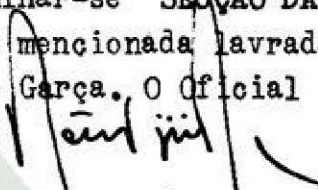
R. 05 - M. 10.084 - Garça, 16 de março de 1988 - TRANSMITENTE: - 1) Antonio Marangão e sua mulher Olga Maria Loureiro Morato Marangão; - 2) Waldir Marangão e sua mulher Lays Aparecida de Almeida Marangão, qualificados anteriormente. ADQUIRENTE: - Jair de Marqui - RG.8.114.897-SSP/SP - CIC 150.746.848-20, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Zulian de Marqui - RG.2.884.811-SSP/SP, do lar, também brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade de Garça, à Rua Maria de Barros, n.66. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 24 de fevereiro de 1988, lavrada às fls. 93, do livro 179, do Primeiro(1º) Cartório de Notas de Garça. VALOR DA VENDA: - Cz\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados). O Oficial Maior  (Alair Carbonieri). O Oficial =  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial ~~oz\$ 34.708,88~~

Estado oz\$ 9.371,40

Carteira oz\$ 6.941,78

Total oz\$51.022,06 Guia 51/88

Av. 06 - M. 10.084 - Garça, 16 de março de 1988 - É a presente para consignar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se "SEÇÃO DA FAZENDA MARIANE", conforme consta da escritura supra mencionada lavrada em 24.2.88, fls. 93, livro 179 - 1º Cartório de Notas de Garça. O Oficial =  (Alair Carbonieri). O Oficial  (Renato Virgilio de Barros Rocha)

Oficial 38,52

Estado 10,40

Carteira 07,70

Total 56,62 - Guia n. 51/88

R.07 - M.10.084 - Garça, 16/09/2.005. Através de Mandado Judicial, expedido em 11/08/2.005, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª. Vara desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 1484/04), requerida por BUNGE FERTILIZANTES S/A (CNPJ. 61.082.822/0001-53), com sede em São Paulo/SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 5º andar, contra o proprietário JAIR DE MARQUI, casado com MARIA APARECIDA ZULIAN DE MARQUI, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL correspondente a 3,713 ALQUEIRES do IMÓVEL, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$14.156,49 (Quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos); tendo sido ~~notado~~ como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JAIR DE MARQUI. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$62,57 - Est. R\$17,78 - Ap. R\$13,17 - R.Civil R\$3,29 - T.Juiz R\$3,29 (Guia nº 174/2.005).

R.08 - M.10.084 - Garça, 23/09/2.005. Através de Mandado Judicial, expedido em 16/09/2.005, pelo 1º Ofício Judicial local, assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª. Vara desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Carta de Sentença) - Proc. nº 1.375/04, requerida por MAFER RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ. 59.215.301/0001-85), com sede

(CONTINUA NO VERSO)

em Marília/SP, à Avenida Jóquei Club, nº 1.284-A, contra o proprietário JAIR DE MARQUI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$30.929,52 (Trinta mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JAIR DE MARQUI. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$62,57 - Est. R\$17,78 - Ap. R\$13,17 - R.Civil R\$3,29 - T.Justica R\$3,29 (Guia nº 179/2.005).

R.09 - M.10.084 - Garça, 24/07/2.007. Através de Certidão Judicial, expedida em 14/05/2.007, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 1168/05), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, contra os proprietários JAIR DE MARQUI e sua mulher MARIA APARECIDA ZULIAN DE MARQUI, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora datado de 15/02/2.006, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$17.285,81 (Dezesseite mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos); tendo sido nomeados como FIEIS DEPOSITÁRIOS, os próprios executados JAIR DE MARQUI e sua mulher MARIA APARECIDA ZULIAN DE MARQUI. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 107541.

Em. R\$66,95 - Est. R\$19,02 - Ap. R\$14,09 - R.Civil R\$3,52 - T.Justica R\$3,52 (Guia nº 136/2.007).

AV.10 - M.10.084 - Garça, 14/11/2.013. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 11/11/2.013, protocolo PH000048615, pela Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 163-81.2013), requerida por AGOSTINHO PEREIRA DE SOUZA, CPF. 015.559.058-89, contra o proprietário JAIR DE MARQUI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 11/11/2.013, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$261,07 (duzentos e sessenta e um reais e sete centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado Jair de Marqui. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130809. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Provimento CR nº 05/89 - Comunicado nº 236/84 - CGJSP).

AV.11 - M.10.084 - Garça, 20/01/2.014. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 16/01/2014, protocolo PH000052106, pela Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 664-69.2012), requerida por LUIZ CARLOS FERREIRA, CPF. 235.105.298-63, contra o proprietário JAIR DE MARQUI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 16/01/2.014, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$5.816,66 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado Jair de Marqui. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 131303. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Provimento CR nº 05/89 - Comunicado nº 236/84 - CGJSP).

AV.12 - M.10.084 - Garça, 30/05/2.014. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 28/05/2.014, protocolo PH000062131, pela Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 24-95.2014), requerida pela UNIÃO (CNPJ. 00.394.460/0216-53), contra o proprietário JAIR DE MARQUI (CNPJ. 08.567.991/0001-09), VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 19/05/2.014, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$60.706,55 (sessenta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco

(CONTINUA NA FICHA 03)

centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o proprietário JAIR DE MARQUI, anteriormente qualificado. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 132281.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Provimento CR nº 05/89 - Comunicado nº 236/84 - CGJSP).

AV.13 - M.10.084 - Garça, 24/04/2.015. Através do Ofício Judicial, expedido em 07/04/2.015, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara do Foro desta comarca de Garça, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Contribuições Previdenciárias (Proc. nº 0008121-16.2011.8.26.0201), requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra o proprietário JAIR DE MARQUI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) deste IMÓVEL, foi PENHORADA, conforme Termo de Penhora (artigo 659, § 5º do CPC), datado de 25/06/2.014, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$23.692,37 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), atualizado até 20/11/2.013. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135081.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.14 - M.10.084 - Garça, 17/02/2.016. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 15/02/2.016, protocolo PH000114035, pela Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 10534-70.20145.15.0098), requerida pela CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNPJ. 33.582.750/0001-78), contra o proprietário JAIR DE MARQUI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 19/02/2.016, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$4.388,94 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado Jair de Marqui. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 04/02/2.016, bem como que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 137720, em 16/02/2.016.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Provimento CR nº 05/89 - Comunicado nº 236/84 - CGJSP).

